



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



CONTRATO Nº 20249002

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Deputado Raimundo Chaves, Nº348, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.541.306/0001-06, representado pelo(a) Sr.(a) RYLLDER RIBEIRO AFONSO, Presidente, portador do CPF nº 489.606.162-49, residente na TV JOAO CARVALHO, Nº 30, e de outro lado a firma F. A. BEZERRA XAVIER - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.856.145/0001-42, estabelecida à AV PREFEITO NELSON SOUZA, 1400, SAO FRANCISCO, Óbidos-PA, CEP 68250-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JACKSON FONSECA FREITAS, residente em Óbidos/PA, portador do(a) CPF 952.371.782-00, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9.2023-010301 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000721	Flanela - Marca.: Cristal flanela de limpeza, 100% algodão medindo 30x50 cor laranja, amarela ou vermelha	UNIDADE	44,00	3,000	132,00
000805	POLPA DE FRUTAS: GOIABA - Marca.: Nossa Polpa da Ama embalagem primária de 500g devidamente congelado com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	QUILO	84,00	8,600	722,40
000808	POLPA DE FRUTA: TAPEREBA - Marca.: Nossa Polpa da Am embalagem primária de 500g devidamente congelado com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	QUILO	84,00	10,050	844,20
000809	POLPA DE FRUTA: CUPUAÇU - Marca.: Nossa Polpa da Ama embalagem primária de 500g devidamente congelado com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	QUILO	84,00	11,400	957,60
000810	POLPA DE FRUTA: ACEROLA - Marca.: Nossa Polpa da Ama embalagem primária de 500g devidamente congelado com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	QUILO	84,00	7,000	588,00
000834	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: Dona Benta embalagem primária pacote plástico de 1kg com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	QUILO	12,00	8,300	99,60
000920	LEITE DE COCO 500ML - Marca.: Imperial garrafinha de leite de coco com 500ml cada com validade não inferior a 90 dias a partir da sua entrega	UNIDADE	18,00	7,350	132,30
001135	COPO DESCARTAVEL 180ML CX C/25 CENTOS - Marca.: Cris tal Copo em poliestireno não tóxico em conformidade com a NBR 14.865 embalagem com 25 pacotes contendo 100 unidades de copos brancos em cada	CAIXA	50,00	123,500	6.175,00
001160	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL - Marca.: Plasútil em plástico resistente com acionamento por pedal e capacidade 12 a 14 litros na cor preta	UNIDADE	6,00	29,900	179,40
001388	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 - Marca.: Tris	UNIDADE	4,00	21,700	86,80
001447	PINCEL ATÔMICO, CORES DIVERSAS - Marca.: Compacto	UNIDADE	10,00	4,250	42,50
001475	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO CX C/12 UNID. - Marca.: Tubar a base de hipoclorito de sódio e água com 1 litro caixa com 12 unidades em cada	CAIXA	30,00	35,500	1.065,00
001716	REFRIGERANTE 2LTS, SABOR GUARANÁ - Marca.: Antartica embalagem plástica com 2 litros (guaraná) com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	60,00	7,340	440,40
001806	FARINHA DE TAPIOCA - Marca.: Du'Delta embalagem primária de 500g devidamente congelado com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega	QUILO	25,00	6,600	165,00
001906	ESPANADOR DE TETO - Marca.: NYLON espanador de teto com cabo longo no mínimo 240cm	UNIDADE	6,00	27,000	162,00
001908	LIMPA VIDRO 500 ML - Marca.: Urca caixa com 12 unidades	CAIXA	16,00	141,000	2.256,00

CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



001919	VASSOURA DE NYLON - Marca.: Condor	UNIDADE	12,00	15,500	186,00
	vassoura com fios de nylon, para limpeza de pisos diversos, fixação de cabo com rosca, cabo de madeira protegido, medindo no mínimo 120cm				
002521	COLHER DESCARTÁVEL - Marca.: Cristalcopo	PACOTE	20,00	3,740	74,80
	pacote com 50 unidades				
002522	GARFO DESCARTÁVEL - Marca.: Cristalcopo	PACOTE	20,00	4,050	81,00
	pacote com 50 unidades				
002523	PRATO DESCARTÁVEL 21CM - Marca.: Cristalcopo	PACOTE	50,00	3,800	190,00
	pacote 10 unidade				
002893	SAL COMUM. - Marca.: Potiguar	UNIDADE	5,00	1,490	7,45
	embalagem primária pacote plástico de 1kg com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.				
002990	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - Marca.: Multicolor	PACOTE	3,00	23,600	70,80
	com 20 unidades (fina) 7,5 mm x 30 cm.				
003035	CANETA ESTEROGRÁFICA AZUL - Marca.: Bic	CAIXA	24,00	51,450	1.234,80
	caixa com 50 unidades				
003036	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Marca.: BIC	CAIXA	20,00	52,500	1.050,00
	CAIXA COM 50 UNIDADES				
003043	CDR REGRAVÁVEL - Marca.: ELGIN	UNIDADE	30,00	1,830	54,90
003044	CLIPS Nº08 - Marca.: ACC	CAIXA	24,00	6,050	145,20
	caixa com 100 unidades				
003065	FITA GOMADA LARGA 48x30 - Marca.: Celta	UNIDADE	30,00	3,600	108,00
003088	LÁPIS COMUM Nº 02 - Marca.: Leo e Leo	CAIXA	12,00	67,400	808,80
	cor preta, caixa com 144 unidades				
003110	PAPEL VERGÊ BRANCO - Marca.: Off Paper	PACOTE	20,00	17,300	346,00
	formato a pacote com 50 folhas				
003113	PASTA CATÁLOGO COM 20 ENVELOPES - Marca.: PLASCOND	UNIDADE	20,00	18,900	378,00
	Lombo aberto c/ 20 envelopes plásticos 4 furos de 15 micras confeccionada em papelão e revestido em plástico em pvc preto de 0,15 mm de espessura, tamanho ofício, 243 mm x 333 mm.				
003618	SACO PARA LIXO 100 LT - Marca.: Amigão	PACOTE	180,00	4,000	720,00
	pacote com 10 unidades de saco plástico preto ou cinza				
003711	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO - Marca.: DA	UNIDADE	40,00	8,000	320,00
	Pasta c/ elástico polipropileno transparente 245mm x 335mm x 40mm				
003728	GRAMPEADOR GRANDE 23/8 - Marca.: leonara	UNIDADE	2,00	75,000	150,00
003901	CREME DE LEITE 200G - Marca.: Italac	UNIDADE	60,00	4,600	276,00
	embalagem primária de lata embalagem secundária caixa tetrapak 300 g com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.				
004428	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: Sanit Plus	UNIDADE	5,00	14,600	73,00
	escova para vaso com cabo de 26cm com suporte (pote)				
004523	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA PP - Marca.: Polycart	UNIDADE	50,00	9,300	465,00
	formato 347mm x 245mm x 133mm				
005163	CLIPS 6/0 - Marca.: ACC	CAIXA	30,00	8,450	253,50
	CAIXA COM 100 UNIDADES				
005246	REFRIGERANTE 2LTS, SABOR COLA - Marca.: Coca Cola	UNIDADE	60,00	10,400	624,00
	embalagem plástica com 2litros (cola) com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.				
005859	PAPEL A4 C/ 10 RESMAS - Marca.: Chamex	CAIXA	70,00	249,000	17.430,00
	resma com 500 folhas, caixa de 10 resmas 210mm x 297mm				
005879	DVD-RW REGRAVÁVEL - Marca.: ELGIN	UNIDADE	60,00	2,100	126,00
006568	BORRACHA BRANCA - Marca.: Leo e Leo	UNIDADE	10,00	1,050	10,50
006569	BORRACHA BICOLOR - Marca.: Mercur	UNIDADE	15,00	1,240	18,60
006963	INSETICIDA AEROSOL - Marca.: Baygon	UNIDADE	12,00	15,000	180,00
	Multi aerossol inseticida citronela 380ml				
007332	REFRIGERANTE 2LT, SABOR UVA - Marca.: flesh	UNIDADE	60,00	6,000	360,00
	embalagem plástica com 2litros (sabores uva) com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.				
007404	CLIP 4/0, CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: ACC	CAIXA	30,00	5,000	150,00
007415	FITA ADESIVA DUPLA FACE - Marca.: GEN	UNIDADE	12,00	8,730	104,76
	dupla face 25 mm x 30 m.				
007437	LIVRO ATA 100FL - Marca.: Tilibra	UNIDADE	12,00	18,700	224,40
	CAPA DURA				
007743	SABÃO EM BARRA PCT C/5 UNID DE 200G - Marca.: Uzzili	PACOTE	20,00	12,000	240,00
	pacote de sabão em barra com 5 unidade de 180g cada, neutro ou de coco glicerinado				
007822	DESINFETANTE 1LT - Marca.: Pinho	UNIDADE	180,00	8,000	1.440,00
	antisséptico, germicida, bactericida, embalagem de 1 litro				
008071	REABASTECEDOR DE PINCEL - Marca.: RATEX	UNIDADE	10,00	6,000	60,00
008184	SUCO APRESENTAÇÃO LÍQUIDO CONCENTRADO, GARRAFA COM 5 00ML - Marca.: Jandaia	GARRAFA	60,00	3,350	201,00
	garrafa de suco pré-pronto com 500ml sabores diversos (caju ou goiaba)				
009094	RÉGUA 30CM - Marca.: Solapa	UNIDADE	18,00	2,300	41,40
	acrilica transparente				
009466	ALCOOL EM GEL - Marca.: Muriel	UNIDADE	60,00	7,300	438,00
	gel antisséptico 70% frasco com 500g/ml				
009683	PILHA PALITO CARTELA C/02 UNID. - Marca.: Panasonic	CARTELA	18,00	7,450	134,10
010078	VASSOURA DE PIAÇA - Marca.: NOVICA	UNIDADE	6,00	9,800	58,80
	vassoura de piaçava com cabo de madeira no mínimo 120 cm				
010985	CLIPS 3/0 COM 100 UND - Marca.: ACC	CAIXA	60,00	4,700	282,00
012247	CLIPS 2/0 CX C/ 100 UND - Marca.: ACC	CAIXA	60,00	4,450	267,00
012290	DETERGENTE NEUTRO - Marca.: YPE	UNIDADE	100,00	2,650	265,00
	glicerinado indicado para lavagem manual de louças com 500ml				
012821	ÁGUA MINERAL 350 ML C/12 UNID - Marca.: CRISTAL	PACOTE	30,00	23,250	697,50
	garrafa plástica de água mineral com 350 ml com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega pacote com 12 unidades				
012985	SABÃO EM PÓ 500G - Marca.: Ala	UNIDADE	50,00	3,900	195,00
	pacote de sabão em pó				
013098	LUSTRA MOVEIS 500ML - Marca.: Destac	UNIDADE	180,00	10,000	1.800,00
013156	COLA BRANCA - Marca.: Maxicola	UNIDADE	30,00	2,100	63,00
	embalagem com 40g				

CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



013183	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/08 UNID - Marca.: Duetto	PACOTE	200,00	13,900	2.780,00
013198	10x30 - pacote com 8 rolos, folha dupla branca, 10x30				
013198	REFRIGERANTE LARANJA 2LT - Marca.: flesh	UNIDADE	60,00	6,000	360,00
	embalagem plástica com 2litros (sabor laranja) com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.				
013467	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G - Marca.: ccgl	UNIDADE	360,00	15,900	5.724,00
	embalagem primária lata, embalagem secundária pacote com validade não inferior a 90 dias				
013547	BISCOITO DOCE MARIA 400G - Marca.: Mammamia	UNIDADE	180,00	7,700	1.386,00
	embalagem de biscoito tipo maria com 400g com validade não inferior a 90 dias a partir da sua entrega				
013981	PANO DE COPA, TECIDO 100% ALGODÃO - Marca.: Tecelage	UNIDADE	30,00	4,000	120,00
	com borda, pintura, bom acabamento e alta absorção				
034956	PAPEL TOALHA DUPLA C/02RL - Marca.: Skala	PACOTE	420,00	5,800	2.436,00
	papel toalha pacote com 2 unidades, picotado de cor branca, interfolhado, alta absorção				
035466	MOUSE USB - Marca.: multilaser	UNIDADE	20,00	20,000	400,00
	Embalagem econômica, mouse óptico USB, Scroll macio, design ergonômico, compatível com: Windows 98,2000, ME, XP,Vista, 7 / Macos x 9.0 ou Superior, resolução: 800 dpi, dimensões: 97 x 55 x 34mm				
035729	TECLADO PADRÃO C/ LAYOUT GRANDE ABNT2 - Marca.: mult	UNIDADE	10,00	64,500	645,00
	ilaser				
035744	Teclado sem fio entrada usb				
035849	PRANCHETA EM ACRILICO - Marca.: Acrimet	UNIDADE	12,00	28,200	338,40
036016	PEN DRIVE 8G - Marca.: multilaser	UNIDADE	15,00	28,000	420,00
	BISCOITO AGUA E SAL 400GR - Marca.: Richester	PACOTE	300,00	7,500	2.250,00
	pacote com 400g cada contendo data de validade não podendo essa ser inferior a 90 dias a partir da data de entrega.				
036038	ESPONJA DUPLA FACE - Marca.: Brilhus	UNIDADE	48,00	1,450	69,60
	esponja de lavar louças, para limpeza geral				
036160	PEDRA SANITÁRIA DESODORIZADOR - Marca.: Harpic	UNIDADE	60,00	3,350	201,00
	para uso em vaso sanitário higienizante poder bactericida				
036249	PASTA PLÁSTICA C/ELÁSTICO - Marca.: DAC	UNIDADE	60,00	5,600	336,00
	Pasta c/ elástico polipropileno transparente 245mm x 335mm x 17mm				
036291	LIVRO PROTOCOLO CAPA DURA, C/100 FOLHAS - Marca.: Ti	UNIDADE	12,00	16,250	195,00
	libra				
036368	FITA CREPE 18mmX50m - Marca.: Eurocel	UNIDADE	21,00	6,400	134,40
036826	CANETA MARCADOR DE TEXTO - Marca.: Masterprint	CAIXA	12,00	35,100	421,20
	cores variadas (amarelo, azul, rosa, verde, laranja), corpo: cilíndrico em plástico, tinta: de composição especial fluorescente a base de água, ponta: chanfrada em poliéster, duas medidas de traço: de aproximadamente 3mm para sublinhar e 5mm aproximadamente para destacar, tampa: com clip, característica adicional: não recarregável. Selo INMETRO ? fabricação nacional. Caixa com 12 unidades.				
036996	COLA ISOPOR 90G - Marca.: GEN	UNIDADE	5,00	8,120	40,60
036997	FITA ADESIVA LARGA - Marca.: Suplypack	UNIDADE	21,00	3,050	64,05
	Largura de 45mmx45m, transparente				
037045	HD EXTERNO 1TB - Marca.: Expansion	UNIDADE	5,00	375,000	1.875,00
047269	TESOURA media - Marca.: Tramontina	UNIDADE	9,00	19,300	173,70
047273	FITA CREPE 50mm x 50m - Marca.: embalando	UNIDADE	12,00	15,500	186,00
047596	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADA TECELAGEM CRISTAL - Marca	UNIDADE	60,00	6,000	360,00
	: cristal				
047652	medindo 80x50				
	ARROZ TIPO 01 - Marca.: Acostumado	QUILO	60,00	5,900	354,00
	em embalagem plástica de 1 kg com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.				
047774	BALDE PLÁSTICO DE 15L - Marca.: Arqplast	UNIDADE	6,00	14,000	84,00
	COM ALÇA DE METAL				
047811	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO 45CM X 25M - Marca.: QUALITAC	UNIDADE	12,00	111,600	1.339,20
048166	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX C/50 UNID - Marca.: BIC	CAIXA	4,00	52,500	210,00
048218	PAPEL KRAFT - Marca.: GEN	FOLHA	24,00	1,440	34,56
048273	PILHA ALCALINA AA2UNID - Marca.: Panasonic	CARTELA	320,00	6,800	2.176,00
048281	LEITE CONDENÇADO 395GM - Marca.: Mococa	UNIDADE	60,00	7,350	441,00
	embalagem primária de lata embalagem secundária caixa tetrapak 395 g com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.				
059086	PAPEL FOTOGRÁFICO - Marca.: Masterprint	PACOTE	180,00	30,000	5.400,00
	180g a4 210x297mm (cada pacote com 50 unidades) alta qualidade				
059139	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 20G - Marca.: Almasuper	UNIDADE	12,00	10,520	126,24
059615	PEN DRIVE 16 GB - Marca.: multilaser	UNIDADE	10,00	35,000	350,00
070736	SACO PARA LIXO 50 LT - Marca.: AMIGÃO	PACOTE	270,00	2,900	783,00
	pacote com 10 unidades de saco plástico preto ou cinza				
071018	GRAMPO 26/6 - Marca.: ACC	CAIXA	20,00	11,600	232,00
	grampos galvanizados caixa com 5.000 unidades grampeia até 25 páginas				
071021	PASTA ARQUIVO CARTÃO DUPL0 - Marca.: Polycart	UNIDADE	20,00	7,450	149,00
071282	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Marca.: Cristal Copo	CAIXA	30,00	135,400	4.062,00
	em poliestireno não toxico em conformidade com a NBR 14.865 embalagem 50 pacotes com 100 unidades de copos brancos				
071598	COLA BASTÃO 40GR - Marca.: Leo e Leo	UNIDADE	11,00	3,700	40,70
	COLA PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E SIMILARES, PERMITE UMA COLAGEM LIMP SEMN DESPERDÍCIOS, NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO, TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO.				
103207	RODO DE LIMPEZA - Marca.: Plastil	UNIDADE	6,00	8,500	51,00
	rodo emborrachado com 2 borrachas, com cabo de madeira protegido, medidas 50cm borrachas 120 cm mínimo cabo				
103281	APONTADOR COM DEPÓSITO EM PLÁSTICO	UNIDADE	12,00	1,350	16,20
103776	PRATO DESCARTAVEL Nº 18 - Marca.: Cristal copo	PACOTE	30,00	3,200	96,00

CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



104025	pacote com 10 unidades DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML - Marca.: GLADE em spray, diversos perfumes com trava de segurança, validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega	UNIDADE	60,00	15,500	930,00
116221	BLOCO ADESIVO LEMBRETE - Marca.: futuro bloco adesivo parcial colorido para anotações e recados medidas: 7,6 x 7,6 cm	UNIDADE	30,00	6,400	192,00
116223	CAPA RARA ENCADENAÇÃO - Marca.: GEN capa para encadernação transparente tamanho A4	UNIDADE	300,00	0,860	258,00
116227	CORRETIVO LÍQUIDO - Marca.: Bic corretivo líquido, a base d'água, 18g	UNIDADE	12,00	3,600	43,20
116283	PEN DRIVE 32GB - Marca.: multilaser	UNIDADE	6,00	43,000	258,00
116287	PASTA AZ LOMBO ESTREITO. - Marca.: Frama de papelão, com revestimento plástico na cor preta	UNIDADE	120,00	19,650	2.358,00
116288	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUR0S - Marca.: Cis PARA 25 FLS	UNIDADE	2,00	27,200	54,40
116371	CLIP Nº 5/0 - Marca.: ACC	CAIXA	30,00	5,640	169,20
116372	CAIXA COM 100 UNIDADES MALETA ARQUIVO - Marca.: ACP lástico com alça e fecho com 10 patas suspensas completas formato 385mm X 265mm X 160MM	UNIDADE	10,00	36,500	365,00
116374	TINTA PARA CARIMBO. - Marca.: Radex cor preta, vermelha ou azul	UNIDADE	6,00	9,800	58,80
116378	BLOCO MARCADOR DE PÁGINA - Marca.: futuro contendo 5 blocos de cores diferentes com 100 adesivos em cada bloco aceita escrita e reposicionável sem rasgar o papel 38 x 50mm	PACOTE	26,00	9,000	234,00
116379	ESPIRAL 09MM - Marca.: AF	UNIDADE	120,00	0,410	49,20
116380	ESPIRAL 12MM - Marca.: AF	UNIDADE	120,00	0,520	62,40
116381	ESPIRAL 14MM - Marca.: AF	UNIDADE	120,00	0,600	72,00
116382	ESPIRAL 16MM - Marca.: AF	UNIDADE	120,00	0,720	86,40
116383	ESPIRAL 24MM - Marca.: AF	UNIDADE	120,00	1,000	120,00
116385	ALFINETE PARA MAPA COLORIDO - Marca.: LYKE nº 1 caixa com 50 unidades, com cabeça de poliestireno e ponta de aço.	CAIXA	6,00	5,300	31,80
116388	PINCEL PARA CD E DVD - Marca.: Pilot p/cd/ dvd/blu-ray 2.0mm preta - fabricação nacional.	UNIDADE	6,00	4,800	28,80
116389	FITA ADESIVA FINA - Marca.: Supplpack largura de 18mmx45m, transparente	UNIDADE	21,00	2,700	56,70
116392	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE. - Marca.: PLASCOND Pasta c/elástico polipropileno transparente 235mm x 350mm x 02mm	UNIDADE	30,00	3,940	118,20
116393	PASTA COM 50 ENVELOPES - Marca.: PLASCOND Lombo aberto c/ 50 envelopes plásticos 4 furos de 15 micras confeccionada em papelão e revestido em plástico em pvc preto de 0,15 mm de espessura, tamanho ofício, 243 mm x 333 mm.	UNIDADE	10,00	27,000	270,00
116394	ELÁSTICO BRANCO LARGO 2,5 CM - Marca.: SAO JOSE	METRO	20,00	0,840	16,80
116395	PASTA AZ LOMBO GROSSO - Marca.: GEN de papelão, com revestimento plástico na cor preta	UNIDADE	120,00	18,750	2.250,00
116396	ENVELOPE BRANCO TIPO SACO - Marca.: GEN ko 22X32 tamanho papel A4	UNIDADE	240,00	0,850	204,00
116397	ENVELOPE BRANCO TIPO CARTEIRA 114X 229 - Marca.: GEN	UNIDADE	240,00	0,530	127,20
116399	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO - Marca.: PLASTIL Com no mínimo 3 divisórias organizador da mesa multifuncional.	UNIDADE	12,00	26,600	319,20
116400	ORGANIZADOR DE MESA ACRILICO - Marca.: PLASTIL com no mínimo 3 divisórias organizador da mesa de escritório multifuncional	UNIDADE	12,00	18,300	219,60
116401	CLIP BLINDER 5MM - Marca.: CIS Prendedor de papel 5 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	CAIXA	6,00	9,800	58,80
116402	CLIP BLINDER 19MM - Marca.: CIS Prendedor de papel 19 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	CAIXA	6,00	16,500	99,00
116403	CLIP BLINDER 25MM - Marca.: CIS Prendedor de papel 25 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	CAIXA	6,00	25,500	153,00
116404	CLIP BLINDER 32MM - Marca.: CIS Prendedor de papel 32 mm, tipo binder-clip, fabricado em aço de alta qualidade, caixa com 12 unidades.	CAIXA	6,00	25,800	154,80
116406	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO - Marca.: MERCUR pacote de elástico látex amarelo pacote de 100g com 120 unidades	PACOTE	5,00	7,000	35,00
116407	SABÃO LÍQUIDO 2L - Marca.: Brinort	UNIDADE	42,00	14,950	627,90
116408	SABÃO LÍQUIDO, TIPO NEUTRO SACO PARA LIXO 30 LITROS - Marca.: Amigão	PACOTE	270,00	3,000	810,00
116410	pacote com 10 unidades de saco plástico preto ou cinza SACO PARA LIXO 200L - Marca.: AMIGÃO	PACOTE	30,00	9,000	270,00
116411	pacote com 10 unidades de saco plástico preto ou cinza Especificação: pacote com 10 unidades LUVAS MULTIUSO - Marca.: Volk do Brasil cano médio, em látex, ideal p limpeza pesada, pacote com 2 pares.	PAR	8,00	5,900	47,20
116412	KIT LIMPEZA COM BALDE ESFREGÃO - Marca.: GEN Giratório em 360º Cabo em aço inoxidável. Cabo inclinável em 180º Base de microfibra Balde para centrifugação. Alcance de 124cm. Dimensão: 45X 30,5X 32,5cm	UNIDADE	2,00	82,500	165,00
116413	DESENGORDURANTE 500ML - Marca.: Veja desengordurante para Cozinha Limão - 500ml	UNIDADE	50,00	12,800	640,00
116414	MANGUEIRA DE JARDIM - Marca.: Cristal mangueira com no mínimo 25metros com esguicho material pvc.	UNIDADE	1,00	47,400	47,40
116415	SABONETE LÍQUIDO 500 ML - Marca.: Jayluc DIVERSAS FRAGÂNCIAS	UNIDADE	90,00	14,600	1.314,00
116416	BALDE PLÁSTICO - Marca.: Plasvale alça de metal, com capacidade de 8 litros	UNIDADE	8,00	18,500	148,00
116417	SUPORTE PLÁSTICO PARA LÍQUIDO - Marca.: Sanremo	UNIDADE	4,00	36,500	146,00

CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



116418	PAPEL INSUFILM - Marca.: Lusafilm embalagem contendo um rolo de papel insulfilm com 30 metros.	UNIDADE	24,00	6,100	146,40
116419	REFIL DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON L396 - Marca.: Epson Cor Ciano	UNIDADE	24,00	73,000	1.752,00
116420	REFIL DE TINTA ORIGINAL, COR MAGENTA - Marca.: Epson Para impressora Epson L396	UNIDADE	24,00	73,000	1.752,00
116421	REFIL DE TINTA ORIGINAL P/ IMPRESSORA - COR AMARELO - Marca.: Epson Para impressora Epson L396	UNIDADE	24,00	74,500	1.788,00
116422	FACA DESCARTÁVEL - Marca.: Riofesta pacote com 50 unidades	PACOTE	10,00	4,400	44,00
116423	GUARDANAPO DE PAPEL. - Marca.: scala pacote com 50 folhas brancas, medindo 30x31	PACOTE	18,00	3,250	58,50
116424	REFIL DE TINTA ORIGINAL - COR NEGRO/PRETO - Marca.: Epson Para impressora Epson L396	UNIDADE	36,00	73,000	2.628,00
116425	REFIL DE TINTA ORG. P/ IMPRESSORA L3150- CIANO - Marca.: Epson P/ IMPRESSORA Epson L3150	UNIDADE	48,00	73,000	3.504,00
116426	REFIL DE TINTA ORG. P/ IMPRESSORA L3150- MAGENTA - Marca.: Epson P/ IMPRESSORA Epson L3150	UNIDADE	48,00	73,000	3.504,00
116427	REFIL DE TINTA ORG. P/ IMPRESSORA L3150- AMARELO - Marca.: Epson P/ IMPRESSORA Epson L3150	UNIDADE	48,00	73,000	3.504,00
116428	REFIL DE TINTA ORG. P/ IMPRESSORA L3150- NEGRO/PRETO - Marca.: Epson P/ IMPRESSORA Epson L3150	UNIDADE	60,00	73,000	4.380,00
116430	AÇUCAR CRISTAL KG - Marca.: Cristal açúcar comum embalagem de 1kg com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega com 30 quilos.	FARDO	20,00	139,000	2.780,00
116431	CARTUCHO ORIGINAL HP LASER JET 1102w - Marca.: HP CARTUCHO 1102	UNIDADE	6,00	144,000	864,00
116432	CARTUCHO ORIGINAL HP LASER JET PRÓ MFP M28W - Marca.: HP Cartucho na cor preta	UNIDADE	27,00	101,000	2.727,00
116433	CARTUCHO IMPRESSORA BROTHER 5652 DN - Marca.: BROTHER Cartucho dcpl 5652 dn	UNIDADE	10,00	480,000	4.800,00
116434	CARTUCHO IMPRESSORA BROTHER 8112DN - Marca.: BROTHER Cartucho dcpl 8112 dn	UNIDADE	10,00	75,000	750,00
116436	TECLADO COM ENTRADA USB - PRETO - Marca.: multilaser teclado com fio entrada usb cor preto	UNIDADE	10,00	35,000	350,00
116439	MANTEIGA COMUM - Marca.: cris embalagem primária de plástico embalagem secundária lata de manteiga com 500g com sal, validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	16,00	24,000	384,00
116440	MARGARINA CREMOSA - Marca.: primor embalagem primária de plástico embalagem secundária lata de margarina cremosa de 500g com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega	UNIDADE	15,00	8,900	133,50
116442	ACHOCOLATADO - Marca.: Maratá embalagem primária de lata embalagem secundária caixa tetrapak 395 g com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	UNIDADE	120,00	6,700	804,00
116446	POLPA DE FRUTA ABACAXI. - Marca.: Nossa Polpa da Ama embalagem primária de 500g devidamente congelado com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	QUILO	84,00	8,600	722,40
116447	POLPA DE FRUTA GRAVIOLA - Marca.: Nossa Polpa da Ama embalagem primária de 500g devidamente congelado com validade não inferior a 90 dias a partir da data de entrega.	QUILO	84,00	11,850	995,40
116448	LEITE EM PÓ DESNATADO 400G - Marca.: CCGL embalagem primária lata, embalagem secundária pacote validade não inferior a 90 dias	UNIDADE	30,00	17,950	538,50
				VALOR GLOBAL R\$	135.892,06

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 135.892,06 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e seis centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9.2023-010301 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9.2023-010301, realizado com fundamento



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 03 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9.2023-010301.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas à Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 21.566,70, Exercício 2024 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 22.988,25, Exercício 2024 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 10.781,30, Exercício 2024 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 44.123,91, Exercício 2024 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 36.431,90.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9.2023-010301, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). RYLLER RIBEIRO AFONSO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ÓBIDOS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ÓBIDOS - PA, 03 de Janeiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ(MF) 04.541.306/0001-06
CONTRATANTE

F. A. BEZERRA XAVIER - ME
CNPJ 10.856.145/0001-42
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____